**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

|  |  |
| --- | --- |
| **Órgão: MUNICÍPIO DE BELMONTE** | |
| **Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** | |
| **Responsável pela Demanda: RODRIGO ALBERTO GRASSIOLI** | |
| **E-mail: engenharia@belmonte.sc.gov.br** | **Telefone: 49 991578752** |
| 1. **Justificativa da necessidade da contratação:**   Através deste, justifica-se a necessidade de contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para execução de quadra de areia e parquinho, a ser construído em P/ Chácara nº 56, lote onde também se encontra a CMEF Professor João Revers.  O local a serem executadas a quadra de areia e o parquinho abrange um espaço amplo, próximo à quadra de esportes da escola que foi construída recentemente para utilização dos alunos na aula de educação física, e também é localizada próximo à uma área de interesse social do município, onde várias famílias em situação de vulnerabilidade residem.  Primeiramente, oferecer espaços de lazer e recreação é crucial para o desenvolvimento saudável e integral de crianças, adolescentes e adultos. O acesso a atividades físicas e momentos de diversão não apenas contribui para a saúde física, combatendo o sedentarismo e promovendo a prática de exercícios, mas também é fundamental para o bem-estar emocional e social, proporcionando momentos de interação, socialização e relaxamento.  Em uma área de interesse social, onde muitas vezes faltam opções de entretenimento e atividades de qualidade, a construção de uma quadra de areia com parquinho representa um investimento na qualidade de vida e no desenvolvimento humano. Proporciona uma alternativa saudável e acessível de lazer, contribuindo para a redução do estresse e da ociosidade, bem como para a prevenção de comportamentos de risco. Além disso, essa área de interesse social localizado próximo ao local onde irá ser construído a quadra e o parquinho, foi regularizada pelo Lar Legal recentemente, e esta construção também é uma forma de implantar medidas sociais e medidas urbanísticas para as famílias que tiveram seus imóveis regularizados, uma vez que não haveria espaço útil para a implantação destes mobiliários urbanos na área regularizada.  Em resumo, a construção de uma quadra de areia com um parquinho em uma área próxima à escola e de interesse social é não apenas desejável, mas também necessária para proporcionar oportunidades de lazer, convívio e desenvolvimento pessoal para os moradores da região. É um investimento no presente e no futuro dessa comunidade, contribuindo para a construção de uma sociedade mais inclusiva, saudável e feliz | |
| 1. **Quantidade de serviço a ser contratada:**   **Será contratado mão de obra e fornecimento de material para execução de quadra de areia e instalação de parquinho a serem construídos em área conforme planilha orçamentária e cronograma físico financeiro.** | |
| 1. **Previsão de data em que deve ser iniciada a execução do serviço: A previsão é de que o trabalho seja iniciado em até 5 dias úteis após expedição de ordem de serviço.** | |
| **4. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização** | |
| **RODRIGO ALBERTO GRASSIOLI** | |
| Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise da conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.  Belmonte/SC, 23 de fevereiro de 2024  **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**  **ROSANGELA SIGOLIN PELISSARI**  **SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO** | |